



Defensoria Pública Geral - DPGE

Ato de convocação - candidato aprovado em concurso

| De 20.05.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer dia **14/06/2024 as 10:00 e as 14:00h - observado o agendamento informado em contato da CORH** - (ANALISTAS PROCESSUAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA) na Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Marechal Câmara, 314, Castelo, Centro, Rio de Janeiro – RJ. Os candidatos convocados deverão dirigir-se à Sala 3 da Fesudeperj, 4º andar da Sede.

CARGO	REGIÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO
APDP	CAPITAL	LUCAS VALENTIM MENDES	101º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	CAPITAL	ANA BEATRIZ PEREIRA ROBALINHO	102º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	CAPITAL	JENNIFER CATTEM CONTE	103º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	CAPITAL	ADRIANA TOLIO DUARTE DOS SANTOS	104º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.01	RAQUEL DE LUCENA PEREIRA MONSORES	13º	N/I
APDP	R.01	LEONARDO DE OLIVEIRA BARRADAS	40º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.02	ELISA DA COSTA MARQUES	39º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.02	GUILHERME DA PONTE COSTA	40º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.02	DEBORA SADDE SILVA	41º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.04	ANA BARBARA CAMPOS MEDEIROS	22º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.04	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.06	DANIEL DINIZ BARRETO DE PAIVA	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.07	LUIZA RIBEIRO DE ANDRADE	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA



APDP	R.07	ISRAEL ASSIS HERMSDORF CERQUEIRA	8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.07	MAYRA DANIELLE BASTOS DIAS DUARTE	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.08	ROSANA BARROS SALOMAO NASCIMENTO	17º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.09	EVESTRON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.11	KARINE ALMEIDA DOS SANTOS	8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
APDP	R.11	CARLOS PIETRO GARCIA DE ARAOJO PAIM	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	CAPITAL	VICTOR TEIXEIRA BARRETO DA SILVA	73º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	CAPITAL	ALINE FARIA DO VALLE FERREIRA DE CASTRO	74º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	CAPITAL	ESTER FRANCO LIMA	75º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	CAPITAL	LEONARDO PINTO DOS SANTOS HENRIQUES	76º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	CAPITAL	JOICE ALVES VARGAS SOARES ACÁCIO	25º	N/I
TADP	R.01	CYNTHIA BLASQUES BARBOSA	38º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	R.01	CAMILA GOMES DE ANDRADE TRINDADE	39º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	R.01	LUANA ANDRE MARTINS	6º	HIPOSSUFICIÊNCIA
TADP	R.02	YURI FRANCO RODRIGUES	22º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	R.03	GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO	12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	R.04	VIRGINIA CRUZ	10º	AMPLA CONCORRÊNCIA





		RANGEL ALBUQUERQUE E LIMA		
TADP	R.06	RUBENS DE OLIVEIRA JÚNIOR	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TADP	R.07	CLAUDINEI NOGUEIRA DA SILVA	7º	HIPOSSUFICIÊNCIA
TADP	R.11	KATRINI RIBEIRO MENDES	12º	AMPLA CONCORRÊNCIA

Id: 202400868 - Protocolo: 1463289

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 20.05.2024

Referência: Processo nº E-20/001.003487/2024.

A **Subdefensoria Pública-Geral Institucional**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Acordo de Cooperação (1448856), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.003521/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Estado do Acre, cujo objeto é a realização de forma cooperada entre as partícipes, de eventos, palestras, seminários, conferências, congressos, simpósios, oficinas, workshops, cursos ou quaisquer outras atividades de aperfeiçoamento técnico-profissional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento dos membros e servidores alcançados:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO, matrícula: 3095971-2.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS, matrícula: 8607426 e MAGDALENA INOCENCIO DUTRA NICÁCIO DE FRANÇA, matrícula: 30951560;

b) **Substituto:** THAILANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 30958193.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia, em 20/05/2024, e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

